



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2013 / 2016

DECRETO Nº 1.793 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para transposição de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, autorização para transposição de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Mun.de Saúde

02.12.08 – Programa Vigilância Sanitária

10.304.0014.2057 – Manutenção do Programa Sanitária

F-345

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinc.à Sde.....R\$2.051,00

150 – Trans.de recursos do SUS p/Vigil.em Sde.....R\$7.149,00

TOTAL.....R\$9.200,00

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Mun.de Saúde

02.12.08 – Programa Vigilância Sanitária

10.304.0014.2057 – Manutenção do Programa Sanitária

F-345

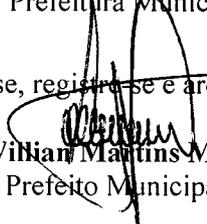
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

148 – Transf.de Recursos do SUS p/At.Básica.....R\$9.200,00

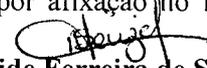
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de outubro de 2014.

Publique-se, registre-se e archive-se.


Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I